

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À SENHORA SANDRA LUCIA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora SANDRA LUCIA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sandra Costa Oliveira se formou em Comunicação Social – habilitação Jornalismo, pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) em 2006. Sandra tem vasta experiência em assessoria de imprensa, gerenciamento de crise e comunicação estratégica, networking, follow, entre outros.

Na área voltada à cultura, fez a divulgação, junto à imprensa de Cuiabá, do release do Jurassic Safari Experience, uma franquia nacional da Chaim Produções Artísticas, em passagem por Cuiabá. Também atuou na assessoria de imprensa do espetáculo "Covers Bee One Gees e Tina Turner" e do show da cantora nacional Roberta Campos, em agosto de 2019, pela Easy Produções.

Por mais de um ano, foi assessora de imprensa da Federação Mato-grossense das Associações de Cururu e Siriri e do ex-participante Masterchef Brasil, chef Vinicius Rossignoli (DF), no ano de 2020, quando esteve em evento em Cuiabá.

No início da carreira, ainda estagiária, fez a cobertura de imprensa acompanhando a delegação mato-grossense pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (Seduc-MT) na 11ª Jornada Nacional de Literatura e 1º Seminário de Jornalismo Cultural, em Passo Fundo (RS) no ano de 2005.

Atualmente, faz assessoria de imprensa para a Cufa-MT, com divulgação de eventos como Expo Favela 2023; Taça das Favelas 2023 e 2022 (com acompanhamento das seleções de MT em SP na etapa nacional). Neste ano, fez assessoria de imprensa da cantora Rita de Cássia no Festival Baguncinha 2023.

Na área política, foi assessora de imprensa de dois presidentes da Assembleia Legislativa de Grosso, entre os anos de 2009 até 2017, com passagem ainda pela Secretaria de Comunicação da Casa de Leis. Já entre os anos de 2019 e 2021 foi assessora de imprensa de deputado estadual. Neste ínterim, atuou em diversas campanhas



políticas e, por fim, foi assessora de imprensa da rede Sesi/Senai em Mato Grosso quando tomou a decisão de se tornar empreendedora no ramo de Comunicação.

Atualmente, é diretora da BS Comunicação – assessoria de imprensa; editora-chefe do portal de notícias BS News Notícias e do jornal impresso Informe BS News. Casada, mãe de três meninos (10, 4 e 3 anos), o empreendedorismo em sua vida veio de forma definitiva com o diagnóstico de autismo do seu filho do meio.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora SANDRA LUCIA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de fevereiro de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 340032003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

